



Oficio nº 156/2018

Guadalupe (PI), 14 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la nesta oportunidade, venho através deste sanar algumas divergências de digitação ocorridos no Projeto de Lei nº 015/2018, conforme abaixo discriminado:

- No artigo 1º, inciso XVII onde se lia: 02 (três) vagas para o cargo de motorista, constante no inciso VII do artigo 1º da Lei 161/2010;  
Lê-se: XVII – 03 (três) vagas para o cargo de Motorista;
- No artigo 2º, inciso II onde se lia: 02 (três) vagas para o cargo de serviços gerais;  
Lê-se: II – 02 (duas) vagas para o cargo de serviços gerais;
- No artigo 2º, inciso IX onde se lia: 02 (três) vagas para o cargo de pedagogia;  
Lê-se: II – 02 (duas) vagas para o cargo de pedagogia;

Certo de contar com sua inteira atenção e colaboração, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal

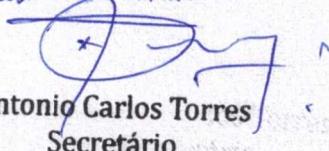
Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Surama Santana Martins

Vereadora Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIDO EM 14/11/2018

  
Antonio Carlos Torres  
Secretário  
CPF: 643.387.205-06